

PARECER 299/02 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PL Nº 0357/2001.

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do nobre Vereador Cláudio Fonseca, que estabelece medidas destinadas a favorecer a comunicação com as pessoas que possuem deficiência auditiva, determinando que as emissoras de televisão incluam nas transmissões de seus programas de jornalismo, local e regional, intérprete em língua de sinais.

Considera-se que a iniciativa é meritória, visto que pretende contribuir para a melhoria da qualidade de vida e o resgate da cidadania dos deficientes auditivos, buscando ampliar formas de inclusão social deste segmento. Observa-se, ainda, que a propositura encontra amparo na LOM, Capítulo IV - Da Promoção e Assistência Social - Artigo 226, inciso V, que dispõe sobre o direito da pessoa portadora de necessidades especiais à informação e à comunicação.

Diante do exposto, o parecer desta Comissão é FAVORÁVEL ao presente projeto de lei. Da sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 17-04-02

LUCILA PIZANI GONÇALVES - Presidente

FLÁVIA PEREIRA - Relatora

CARLOS GIANNAZI

ROBERTO TRIPOLI